

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

000024



PORTARIA Nº 167/99

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

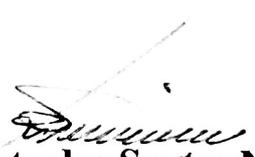
R E S O L V E:

I - A partir de 1º de julho de 1999, ficam suspensas, por tempo indeterminado, todas as compras de materiais solicitadas pelas secretarias.

II - As requisições de materiais considerados imprescindíveis, deverão vir acompanhadas de justificativas e encaminhadas diretamente ao Sr. Prefeito para decisão.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 15 de junho de 1.999.


Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em
15 de junho de 1.999.


Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração